



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA N.º 1701, DE 03 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução n.º 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Autorizar o funcionamento do **Laboratório de Projetos de Embarcações Rádio Controladas, Tripuladas e Autônomas - NAVICULA Boat Design (LABNAVICULA)**, vinculado ao Centro de Tecnologia e Geociências - CTG.

Processo n.º **23076.005729/2023-90**

ALFREDO MACEDO GOMES
Reitor



Emitido em 03/05/2023

PORTARIA Nº 3491/2023 - SAAP PROGEPE (11.07.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/05/2023 12:10)

ALFREDO MACEDO GOMES

REITOR - TITULAR

GR (11.01)

Matrícula: ###712#8

Visualize o documento original em <http://sipac.ufpe.br/documentos/> informando seu número: **3491**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/05/2023** e o código de verificação: **452c8d8ac9**